INDICAÇÃO Nº 49/21

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de duas lombadas padronizadas ou de um outro tipo de redutores de velocidade, na Rua Urias Pedro Pinto, sendo na altura dos números 509 e 579 daquela via pública.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento das inúmeras, justas e oportunas reivindicações de munícipes, moradores ali das proximidades, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, objetivando a construção de duas lombadas padronizadas ou de um outro tipo de redutores de velocidade na altura dos números 509 e 579 da Rua Urias Pedro Pinto, como forma de oferecer mais segurança aos muitos usuários daquela via pública, salientando que alguns motoristas passam por aquela rua em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas, principalmente de crianças.

Espero que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara _03_/_05_/_2021_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente